



## **CRIAÇÃO DE GRUPO PARA O FORTALECIMENTO DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

### **1 INTRODUÇÃO**

A jurisprudência, no âmbito dos Tribunais de Contas, deve refletir adequadamente as interpretações e conclusões sobre determinados pontos de análise: jurídica, administrativa, contábil, financeira, orçamentária, econômica, atuarial, dentre outras, sobre as contas de governo, de gestão, atos de pessoal, contratos administrativos, bem como as demais atividades inerentes à atuação de controle externo.

A divulgação das decisões é essencial na função de fiscalização dos Tribunais e para que a sociedade e os jurisdicionados reconheçam as Cortes como instituições confiáveis. A divulgação da jurisprudência é um instrumento essencial à transparência, ao aperfeiçoamento da gestão pública e à agilização dos processos repetidos.

Uma pesquisa realizada pelo Tribunal de Contas do Paraná, em meados de 2012, nos sítios eletrônicos de diversos Tribunais de Contas do Brasil evidenciou grande disparidade entre as formas de disposição de conteúdo e de sistemas de busca, o que motivou a troca de experiências e de ideias entre os Tribunais, além da formação de grupos de estudo para a criação de um modelo uniformizado de jurisprudência, aplicável a toda e qualquer Corte de Contas do país.

Nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, foi realizado o I Encontro dos Tribunais de Contas – JURISTC's, em Curitiba/PR, tendo como expositores os representantes dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal, e dos Estados do Paraná, de Santa Catarina, de Minas Gerais, do Município de São Paulo, do Superior Tribunal de Justiça, além da ilustre presença do Dr. Hidelbrando Campestrini.



## **2 TRIBUNAIS ENVOLVIDOS**

Participaram do evento os seguintes Tribunais de Contas: da União; do Estado do Amazonas; do Estado e dos Municípios da Bahia; dos Municípios e do Estado do Ceará; do Distrito Federal; do Estado do Espírito Santo; do Estado e dos Municípios de Goiás; do Estado do Maranhão; do Estado de Mato Grosso; do Estado de Minas Gerais; do Estado do Paraná; do Estado de Pernambuco; do Município do Rio de Janeiro; do Estado do Rio Grande do Norte; do Estado do Rio Grande do Sul; do Estado de Rondônia; do Estado de Santa Catarina; do Estado e do Município de São Paulo; do Estado de Sergipe; do Estado do Tocantins; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

## **3 OBJETIVOS**

O compartilhamento de experiências, ideias e produtos entre os Tribunais de Contas para desenvolver e fortalecer setores de jurisprudência é o principal objetivo do grupo.

Busca-se fortalecer os setores de jurisprudência dos Tribunais de Contas, dando-lhes condições e capacitações semelhantes, para partilhar produtos e soluções, indicando as ferramentas necessárias e capazes de proporcionar aos interessados (corpo técnico, jurisdicionados e cidadãos) a percepção objetiva e clara de seus posicionamentos.

Para isso, no evento foram criados grupos de discussão que tratarão dos seguintes temas:

**GRUPO 01 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

**GRUPO 02 – TESAURO**

**GRUPO 03 – METODOLOGIAS PARA EMENTAS**

**GRUPO 04 - SISTEMATIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

A formação integral dos grupos consta anexa a este documento.

A realização das reuniões será feita em sua maioria, por meio virtual, porém, para a resolução de alguns pontos, poderão ser necessários encontros presenciais. Tendo em vista que se trata de melhorias para diversos tribunais, pedimos a colaboração de cada Tribunal.



## **4 SERVIDORES**

Analisando as necessidades de um setor de jurisprudência, entendemos fundamental a junção de três áreas do conhecimento para o seu adequado funcionamento, quais sejam:

### **4.1 Jurídico:**

O conhecimento jurídico é essencial no setor de jurisprudência, pois o profissional do Direito conhece as decisões, a estrutura dos processos e as categorias jurídicas de acordo com os fatos ocorridos e o direito pertinente relatado na decisão em análise. É ele quem consegue reconhecer a informação dentro do conhecimento jurídico (conceitos jurídicos abordados, tese e antítese e as facilidades do sistema), contribuindo para uma melhor redação das ementas. Também é o profissional que medeia as necessidades daqueles que solicitam pesquisa de jurisprudência. Cabe ao profissional técnico jurídico, ainda, a identificação de decisões conflitantes ou em desajuste com o tratamento dado à matéria sobre um mesmo assunto e a informação desse fato à Corte.

### **4.2 Gestão da informação:**

O profissional da informação no contexto da jurisprudência é essencial para a organização das decisões. Nisso se enquadra a competência para a padronização de vocabulários por assuntos, por exemplo, o tesouro (vocabulário controlado, organizado hierarquicamente, considerando a relação de abrangência e de especificidade dos termos entre si). Essa padronização é de suma importância para se estruturar a lógica de utilização de conceitos-chaves em uma base de dados com intuito de recuperar a informação, tendo por base o conteúdo das decisões. O tesouro é um dos instrumentos utilizados para inclusão de dados em determinado sistema (tratamento do documento), controlando a terminologia, com isso propicia maior precisão na busca e recuperação da informação pelo usuário interno e externo.

### **4.3 Tecnologia da informação:**

Para que as ideias e necessidades do setor de jurisprudência se



tornerem realidade, a proximidade de um servidor da área de informática é essencial. Esse profissional precisa conhecer extensamente os anseios do setor de jurisprudência, adequando-os às condições tecnológicas e de *softwares* que cada Tribunal dispõe. É ele que analisa e sugere quanto às viabilidades técnicas e econômicas para o uso de determinado sistema.

## 5 PRÓXIMO ENCONTRO

O próximo encontro nacional será realizado no mês de agosto ou setembro de 2013, no Tribunal de Contas de Santa Catarina, em Florianópolis. Serão necessários novos encontros entre os subgrupos para as discussões específicas, a serem agendados oportunamente.

## 6 APOIO INSTITUTO RUI BARBOSA

Um dos objetivos é dotar os Tribunais de condições para tratar uniformemente suas decisões (e, conseqüentemente, a jurisprudência) de maneira a proporcionar, no futuro, a possibilidade de comparação entre os posicionamentos das Cortes de todo o país, e o compartilhamento de produtos e soluções.

As capacitações poderão ser repassadas a todos os Tribunais por meio do apoio institucional do Instituto Rui Barbosa.

Destaca-se, também, o interesse manifestado pelo representante do IRB de implementar um *software* único de buscas, possibilitando efetuar pesquisa de jurisprudência simultaneamente em diversos Tribunais, a exemplo do que ocorre no âmbito da Justiça Federal<sup>1</sup> e dos Tribunais Eleitorais<sup>2</sup>.

## 7 PLANO ESTRATÉGICO:

Devido à importância da jurisprudência e o papel exercido pelos Tribunais destaca-se a necessidade de inclusão do tema no Planejamento Estratégico dos Tribunais, para que um conjunto de ações seja desenvolvido por

---

<sup>1</sup> <http://www.jf.jus.br/juris/unificada/>

<sup>2</sup> <http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>



**JURISTCs**

JURISPRUDÊNCIA NOS  
TRIBUNAIS DE CONTAS

todos, além de serem determinados objetivos claros e metas a serem atingidas a pequeno e a longo prazo.

**ANEXO**  
**FORMAÇÃO DOS GRUPOS**

<b>GRUPO 01 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.</b>			
<b>Tribunal</b>	<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
TCE Maranhão	Carmen Lúcia Bastos Leitão (COORDENADORA)	cleitao@tce.ma.gov.br	(98) 2016-6059
TCE Paraná	Giovana B.S. Araújo	giovanasales@tce.pr.gov.br	(41) 3350-1664
TCE Santa Catarina	George Brasil Paschoal Pítsica	george.pitsica@tce.sc.gov.br	(48) 32217638
TCE Espírito Santo	Eduardo Givago Coelho Machado	eduardo.machado@tce.es.gov.br	(27) 3334-7668
TCE São Paulo	Silvana (não está ainda no grupo)		
TCE Pernambuco	Christianne Maura Carneiro Leão	cleao@tce.pe.gov.br	

<b>GRUPO 02 - TESAURO</b>			
<b>Tribunal</b>	<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
TC Distrito Federal	Andrea Fortaleza Brandes de Souza (COORDENADORA)	andrea@tc.df.gov.br	(61) 3314-2259
TCM Goiás	Fernanda Corrêa Caldas	biblioteca@tcm.go.gov.br	(62) 3216-6222
TCE Paraná	Yarusya R. da Fonseca	yarusya@tce.pr.gov.br	(41) 3350-1669
TCE Santa Catarina	Silvia		
TCM Rio de Janeiro	Maria Goreti Fernandes Moça	goretimoca@gmail.com	(21) 3824-3781
TCE Minas Gerais	Claudia Costa de Araújo / Regina	caraujo@tce.mg.gov.br	(31) 3348-2423
TCE Pernambuco	Maria do Rosário Moraes Cavalcanti	mcavalcanti@tce.pe.gov.br	

<b>GRUPO 03 – METODOLOGIAS PARA EMENTAS</b>			
<b>Tribunal</b>	<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
TCM São Paulo	Saarah Miranda da Silva (COORDENADORA)	saarahmiranda@hotmail.com	(11) 5080-1263
TCE Rio Grande do Sul	Ana Lúcia Pereira	pereira@tce.rs.gov.br	(51) 3214-9868
TCE Santa Catarina	Patrícia de Melo Lisboa	patricialg@tce.sc.gov.br	(48) 3221-3805



TCE Mato Grosso	Francisney Liberato B. Siqueira	flbsiqueira@tce.mt.gov.br	(65) 3613-7619
TCE Ceará	Elisabeth Couto Falcão	elisabeth@tce.ce.gov.br	(85) 3488 5925
TCE Maranhão	Renan Coelho de Oliveira	rcoliveira@tce.ma.gov.br	(98) 2016-6129
TCE Rondônia	Eline Gomes da Silva	eline.gomes@hotmail.com	(69) 3211-9031
TC DF	Sandro Cunha Coelho	sandro@tc.df.gov.br	(61) 7815-5011
TCE Tocantins	Khenia Rúbia Franco Nunes	kheniarfn@tce.to.gov.br	(63)3232-5947
TCE Paraná	Lígia Maria Hauer Ruppel	ligiarup@tce.pr.gov.br	(41) 3350-1670
TCE Pernambuco	Heloisia Nunes de Oliveira	heloisa@tce.pe.gov.br	
TCE Sergipe	Marcos Torres de Brito	m.torres@bol.com.br	(79) 3216-4314
	Sidney de Melo Tavares	sidney.tavares@tce.se.gov.br	(79) 3216-4310

**GRUPO 04 - SISTEMATIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

<b>Tribunal</b>	<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
TCE Maranhão	Fábio Alex Costa Rezende de Melo	fabioalex@tce.ma.gov.br	(98) 2016-6059
TCE Tocantins	Esther de Amorim Sio	estheras@tce.to.gov.br	(63) 3232-5947
TCE Mato Grosso	Bruno Anselmo Bandeira	banselmob@tce.mt.gov.br	(65) 3613-7554
TCE Sergipe	Marcos Torres de Brito	m.torres@bol.com.br	(79) 3216-4314
TCE Paraná	Osmar Mendes	osmar.mendes@tce.pr.gov.br	(41) 3350-1664/ 1673
TCE Minas Gerais	Claudia Costa de Araújo / Regina	caraujo@tce.mg.gov.br	(31) 3348-2423
Santa Catarina	Wallace da Silva Pereira	wallace@tce.sc.gov.br	(48) 3221-3818